



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 31/08/2018 por
afixação no quadro de avisos

Indicação nº 55 /2018

São José da Barra, 23 de agosto de 2018.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra- MG**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após análise e deliberação do Plenário, para que verifique a possibilidade da disponibilização de caçambas para recolhimento de entulhos no bairro de Furnas.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do bairro de Furnas têm encontrado certa dificuldade para o descarte de entulhos em volumes pequenos.

Ocorre que, para o correto descarte de entulhos é necessário a contratação de caçambas, pois a empresa contratada se responsabiliza pelo correto descarte do material. Entretanto, ao fazer a limpeza de um jardim, lote, ou mesmo pequenos reparos residenciais a quantidade de material para descarte é pequena, restando inviável o correto descarte por meio de contratação de caçambas.

Deste modo, algumas vezes tem ocorrido o descarte irregular destes materiais residuais, acarretando sujeira e poluição.

Uma alternativa viável a ser considerada, é que o descarte destes resíduos em pequenas quantidades fique de responsabilidade da Prefeitura, pois o acúmulo de entulhos acarreta prejuízos à todos, podendo inclusive ser fonte de pragas de insetos, berçário de mosquitos transmissores de doenças e ratos, bem como ser prejudicial ao meio ambiente se o descarte for realizado em local e modo impróprios.

Tal medida pode ser efetivada colocando à disposição dos munícipes uma caçamba comunitária, que fique depositada em local apropriado e discreto, para que não contribua com poluição visual e de fácil acesso, em que todos possam ter o acesso para descarte de entulhos em pequenas quantidades e que periodicamente, à princípio de 15 em 15 dias, seja substituída por uma caçamba vazia, dando a correta destinação dos entulhos recolhidos.

Sabedor do grande comprometimento que o Senhor Prefeito tem em todos os assuntos que visem dar melhor qualidade de vida ao nosso povo e proteção ao meio ambiente é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 10/08/2018

Jose Antonio Bicego

Presidente

Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Regis Cardoso Freire

Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

VEREADOR RÉGIS CARDOSO FREIRE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 31/08/2018

ASS. DO RESPONSÁVEL